



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER CDDM N° 18/2023 AO PLEN N° 40/2023  
**DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER** sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 040/2023, de autoria da Vereadora Natália de Menudo que “Dispõe sobre a criação da “CAMPANHA PARADA LIVRE”, no âmbito do Município do Recife” **PELA APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de N° 040/2023 de autoria da Vereadora Natália de Menudo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

### ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise **dispõe sobre a criação da “CAMPANHA PARADA LIVRE”, no âmbito do Município do Recife** com o objetivo de facilitar o desembarque de mulheres à noite dos ônibus e assim promover uma maior segurança.

É de fundamental importância observar a violência urbana sobre o viés de gênero. As mulheres são os principais alvos de assaltos nas ruas, além do temor por





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
sequestros, assédio e violência sexual. Neste sentido, garantir alternativas mais seguras para a mobilidade das mulheres em horários mais perigosos para circulação nas ruas é também garantir direito das mulheres de transitarem livremente pela cidade.

Destacamos que outros municípios como Cuiabá, Brasília e no estado de Minas Gerais já aprovaram lei com o mesmo teor.

Ante o exposto, consideramos de extrema relevância o Projeto de Lei em análise para segurança das mulheres no Recife e garantia do direito à cidade, assim, encaminhamos voto pela aprovação da matéria.

#### **DO VOTO**

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 040/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 040/2023, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2023.

#### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

---

**Cida Pedrosa**  
**Presidenta (Relatora)**

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Vice-Presidenta**

---

**Pretas Juntas**  
**Membra Efetiva**

---

**Michele Collins**  
**Suplente**

